



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 35.727, Livro 02 - Registro Geral, CNM: 030445.2.0035727-89** e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade à **rua Cel. Andreazza**, constituído do **lote n.º 03 da Quadra 34** do Loteamento **JARDIM TRÊS PODERES**, setor 45, medindo de frente 12,00m, lateral direita limita-se com os lotes 04, 05 e 06 e mede 39,00m, lateral esquerda limita-se com os lotes 01, 14 e 13 e mede 39,00m, fundo limita-se com o lote 09 e mede 12,00m, com área de **468,00m²**. Adquirido por compra feita a **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES**, conforme escritura pública lavrada n/Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, livro 32, fls. 57 em 22.05.2000. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA FILHO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º 196.602.783-49 e da CI n.º 1.461-SSP/PA, casado com a Sra. **VANESSA CRISTINA SIQUEIRA CUNHA**, portadora do CPF n.º 345.784.203-53, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1/35.197 livro 2-HD fls. 106**, neste Registro. **VALOR: R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais). O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA; 13 de julho de 2.000. O Oficial. **Protocolo n.º 1.205 L.º 1-F fls. 43**.

AVERBAÇÃO N.º 01. RERRATIFICAÇÃO. CERTIFICO que, a vista requerimento apresentado a este Oficial, datado de 29/06/2015 e Ficha Cadastral expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; fica retificado o imóvel objeto da matrícula supra, ficando assim discriminado: **onde se lê: UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Cel. Andreazza, constituído do lote n.º 03, da quadra 34, do Loteamento Jardim três Poderes, Setor 45, medindo de frente 12,00m, lateral direita limita-se com os lotes 04, 05 e 06 e mede 39,00m, lateral esquerda limita-se com os lotes 01, 14 e 13 e mede 39,00, fundo limita-se com o lote 09 e mede 12,00m, com área de 468,00m²; **leia-se: UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Senador Millet, constituído do **lote 03, da quadra 34**, do Loteamento JARDIM TRÊS PODERES, medindo de frente 12,00m, lateral direita limita-se com os lotes 04, 05 e 06 e mede 39,00m, lateral esquerda limita-se com o lote 02, medindo 39,00m, fundo limita-se com o lote 09 e mede 12,00m, com área de 468,00m². Situado na quadra formada pelas ruas: Senador Millet, Mato Grosso, Barão do Rio Branco e Guanabara. Ratificando os demais dizeres. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09): Emolumentos R\$44,10 + FERC R\$1,30 = Total R\$45,40. Imperatriz-MA, 04 de agosto de 2015. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Protocolo n.º 33.683. Selo n.º 21.578.275**.

Av.2/35.727 - Protocolo n.º 57.356, em 28.03.2019 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903.2616.00753212-IA-970, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região; Anápolis - GO - 3E Vara do Trabalho de Anápolis, e por Andressa Dayrell Braga Mattar Handan, referente ao Processo n.º **00106471020165180053**; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO** - CPF: 196.602.783-49. Procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 11 de Abril de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo n.º 5.330.973**

Av.3/35.727 - Protocolo n.º 61.204, em 22.01.2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Cancelamento n.º **202001.1312.01032775-TA-340**, emitida pelo TST - Tribunal



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; GO - Anápolis - GO - 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, e por Iuri Cristiano de Souza Coutos, referente ao Processo nº 00106471020165180053; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO** - CPF: 196.602.783-49, documento esse que fica aqui arquivado; a Indisponibilidade de que trata a **Av.2** supra, fica **cancelada** para todos os fins de direito. Imperatriz-MA, 27 de Janeiro de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo:AVESVD0304455P40QWT2YGRMYI58 Data: 29.01.2020 Isento**

Av.4/35.727 - Protocolo nº 61.901, em 25.03.2020 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2011.01100956-IA-380, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, por Eunis de Sousa Pimentel Naves, Processo nº 00112667720155180051; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO** - CPF: 196.602.783-49. Procede-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 27 de Março de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nºAVESVD030445XJAI2K21XO96AK17, Data 09.04.2020 - Isento**

Av.5/35.727 - Protocolo nº 62.034, em 16.04.2020 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0719.01115990-IA-780, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, e por Lyvia Lazara Gonçalves PachecoS101453, referente ao Processo nº 00103910920185180082; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO** - CPF: 196.602.783-49. Procede-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 20 de Abril de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº AVESVD030445W8PJVFKK0LGKL93, Data 28.04.2020 - Isento**

AV-06/35.727. PROTOCOLO: 74.099. DATA DA PRENOTAÇÃO: 29/03/2023. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de Indisponibilidade: 202303.2718.02626290-IA-830. Processo: 00112667720155180051. Data e Hora: 27/03/2023 18:41:58. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; GO - Anápolis - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, e por Wesley Faria CalistoS202911; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO, CPF n. 196.602.783-49. DISPOSIÇÕES: Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 31 de março de 2023. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:AVESVD030445VNS3QK33B8ZJJD22, Data 05/04/2023 - Isento.****

AV-07/35.727. PROTOCOLO: 74.100. DATA DA PRENOTAÇÃO: 29/03/2023. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de Indisponibilidade: 202303.2910.02629459-IA-250. Processo: 00112667720155180051. Data e Hora: 29/03/2023 10:01:55. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; GO - Anápolis - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, e por Fabio Rezende MachadoS010300; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO, CPF n. 196.602.783-49. DISPOSIÇÕES: Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T57Z3-ZXSZ2-J2XZ6-LD98D>



Valide aqui
este documento



alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 31 de março de 2023. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:AVESVD030445HDA4RACQ9QFWMB88, Data 05/04/2023 - Isento.**

AV-08/35.727. PROTOCOLO: 74.667. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 26/05/2023. **ATO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS. **TÍTULO:** Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Protocolo de Indisponibilidade:** 202305.2413.02529646-IA-190. **Processo:** 00001268220195080116. **Data e Hora:** 24/05/2023 13:35:13. **Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho - PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; PA - Paragominas - PA - Vara do Trabalho de Paragominas, e por Fabricio Tavares D Almeida30882195; tendo como Executado: **JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO**, CPF n. 196.602.783-49. **DISPOSIÇÕES:** Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 13 de junho de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:AVESVD030445CADRHSCWU02TWZ98, Data 15/06/2023 - Isento.**

AV-09/35.727. PROTOCOLO: 75.553. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 09/08/2023. **ATO:** PENHORA. **TÍTULO:** Mandado PJe-JT, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Maria Bethania Rodrigues Bueno, em 07/08/2023, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09/03/2023, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Glauber Túlio Silva de Sousa - Matr. n. 1321, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA. **PROCESSO:** CartPrecCiv 0016285-94.2022.5.16.0012. **AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **RÉU:** JOSE DE RIBAMAR CUNHA FILHO. **DEPOSITÁRIO:** José de Ribamar Cunha Filho, CPF n. 196.602.783-49, proprietário, com endereço na Rua Flamboyant Primavera, n. 18, Vitória Régia, Apt. 901, Beira Rio, Imperatriz-MA. **DISPOSIÇÕES:** Certifico, nos termos da ordem judicial acima descrita, que fica **penhorado** o imóvel objeto da presente Matrícula, por determinação judicial da Exma. Juíza do Trabalho da referida Vara, Rayssa Sousa Kuhn Paiva. **VALOR DO BEM:** R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais). **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Imperatriz-MA, 15 de agosto de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:REGBEM030445RD09Y2UV1FAQQF62, Data 18/08/2023 - Isento.**

AV-10/35.727. PROTOCOLO: 77.597. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 08/02/2024. **ATO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS. **TÍTULO:** Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Protocolo de Indisponibilidade:** 202401.2914.03134718-IA-030. **Processo:** 00103910920185180082. **Data e Hora:** 29/01/2024 14:13:16. **Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Regional do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, e por Sidney Rodrigues PereiraS102590; tendo como Executado: **VANESSA CRISTINA CIRQUEIRA CUNHA**, CPF n. 345.784.203-53. **DISPOSIÇÕES:** Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual n. 14/1991. Imperatriz-MA, 09 de fevereiro de 2024. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:AVESVD030445Q7C08EU47EK5PZ51, DATA: 21/02/2024-ISENTO**

AV-11/35.727. PROTOCOLO: 86.064. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 05/01/2026. **ATO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS. **TÍTULO:** Ordem de Indisponibilidade expedida pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T57Z3-ZXSZ2-J2XZ6-LD98D>



Valide aqui
este documento



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Protocolo de Indisponibilidade:** 202505.2811.04036429-IA-908. **Processo:** 0003223-18.2018.4.01.3701. **Data e Hora:** 05/01/2026 17:26:13. **Emissor da Ordem:** Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Regional Federal - Maranhão - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Imperatriz - 1ª Vara; tendo como Executado: **JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA FILHO**, CPF n. 196.602.783-49. **DISPOSIÇÕES:** Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual n. 14/1991. Imperatriz-MA, 06 de janeiro de 2026. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:AVESVD030445RV1EA7DXV6JPLK12, DATA: 08/01/2026 - Isento**

CERTIFICO ainda a **inexistência** de protocolos tramitando nesta Serventia tendo como objeto o imóvel desta Matrícula.

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão **POSITIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **oosqf0xs4b**

Caso se trate de ordem de indisponibilidade específica tendo como por objeto imóvel diverso do contemplado nesta certidão, a ordem não será averbada na matrícula em tela.

No caso da existência de indisponibilidade genérica de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais ou indisponibilidade específica que afete o presente imóvel, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel e dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 118,14 + FERC R\$ 3,54 + FEMP/FADEP R\$ 9,44 + FERRFIS R\$ 1,18 + ISSQN R\$ 5,90 = R\$ 138,20. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445ZW8XGKV9E89W8K24

22/06/2026 14:10:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - AD

AUGUSTA PER ANGUSTA, P.119803

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64

FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE0304453EIF9Z4RCU2L7Y99

22/06/2026 14:11:01, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - AD

AUGUSTA PER ANGUSTA, P.119803

Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$

1,08 FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T57Z3-ZXS2Z-J2XZ6-LD98D>